



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 6/2022 - IPASGO/PR-06145

Dispõe sobre a diferenciação na data de pagamento de prestadores.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595 de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento do sistema assistencial sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando o Informe Epidemiológico - COVID-19, com dados atualizados em 09/05/2022, extraído do site <https://www.goiania.go.gov.br/> (000029919803), o qual demonstra redução significativa de casos de infectados pelo vírus;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ;

Art. 1º Revogar as Portarias Normativas nº 03/2020 - PR - 06145 e nº 18/2020 - PR - 06145, que versava acerca da alteração da forma de pagamento de credenciados ao IPASGO, que atendem como prestadores referência no tratamento e atendimento a pacientes diagnosticados com o COVID-19 (coronavírus).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Presidente do Ipasgo



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 12/05/2022, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000029996768 e o código CRC 10B196B8.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 ç BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO -  
CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202000022022464



SEI 000029996768